



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 7.606/2022**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
DESPESA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

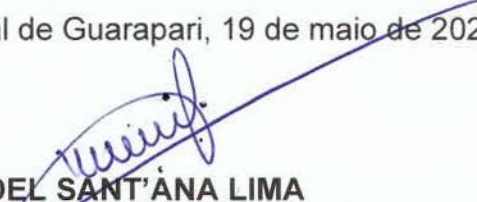
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO, matrícula nº 032569, para exercer a função de Fiscal de despesa do processo administrativo de nº 948/2022 e AF nº 18/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e GUARAPARI CARTORIO REG GERAL IMOV TIT DOC E PROT 2 OF, CNPJ Nº 27.566.439/0001-32, que tem como objetivo o registro das Atas das Sessões Legislativas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ ES de acordo com o Termo de Referência, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 17/05/2022.

**Art. 3º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 19 de maio de 2022.

  
**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari